



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
 CNPJ 06.553.630/0001-70 - Fone: (89)3588-1106
 Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
 CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
 E-mail: pmanisiodeabreu@yahoo.com.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo chegou"



DECRETO Nº 009 /2015

BERTOLÍNIA-PI, 20 DE MAIO DE 2015

DECRETO Nº. 42/2015

Anísio de Abreu – PI, 22 de Maio de 2015.

Prefeito Municipal de Anísio de Abreu-Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art.1º Fica autorizada a Secretária Municipal de Saúde Naira Sellene Carvalho Ribeiro CPF:

228.071.283-00 e o Tesoureiro Gilberto Dias de Oliveira CPF: 030.862.868-30, conjuntamente, a realizar toda e qualquer movimentação das seguintes contas do Banco do Brasil, agência 2660-3

29.301-6 - BB BLATB
 29.303-2 - BB BLAFB
 29.307-5 - BB BLVGS
 5.558-2 - BB PPI/ECED
 58.077-9 - BBPAB

Art.2º-Os poderes são os seguintes: emitir cheques, autorizar cobrança, receber/passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar/alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos pelo Autoatendimento Setor Públicos, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, etc.

Art.3º-Fica revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por período indeterminado.

Anísio de Abreu, 22 de Maio de 2015.

Isaac Antônio de Carvalho Neto
 Isaac Antônio de Carvalho Neto
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo chegou"



DECRETO Nº 008 /2015

BERTOLÍNIA-PI, 20 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a convocação da III
Conferência Municipal do Idoso.

O prefeito Municipal de Bertolínia – PI, em conjunto com a presidente da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal do idoso, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a III Conferência Municipal do idoso, a ser realizada no dia 23 de Maio de 2015, tendo como tema central: "Protagonismo e Empoderamento da pessoa Idosa - Todos por um Brasil de Todas as Idades".

Art. 2º - A III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso realizar-se-á em Bertolínia, Estado do Piauí no dia 23 de Maio de 2015.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal de Bertolínia-PI.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolínia - PI, aos vinte dias dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Luciano FONSECA DE SOUSA
 Luciano FONSECA DE SOUSA
 Prefeito Municipal

O prefeito Municipal de Bertolínia – PI, em conjunto com a presidente da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política do sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 23 de Maio de 2015, tendo como tema central: "Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal de Bertolínia-PI.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolínia - PI, aos vinte dias dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Luciano FONSECA DE SOUSA
 Luciano FONSECA DE SOUSA
 Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 AV. HUMBERTO BENVINDO, 644 - CENTRO - CEP: 64.920-000
 CRISTINO CASTRO - PIAUÍ
 CNPJ: 18.671.072/0001-26

Portaria Nº 005/2015 Cristino Castro 11 de maio de 2015

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Cristino Castro, no uso das atribuições lhe confere a legislação vigente, resolve nomear a Comissão Preparadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares.

Art.2º - O Prefeito Municipal de Cristino Castro – PI, comunica que realizará o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares no município de Cristino Castro, conforme Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações da Lei 12.696/2012 e da resolução 170/14, e cria a comissão de preparação relacionada a baixo:

Maria Rita de Sousa
 Elizabete Paiva de Araújo
 Rosinete de Almeida Feltosa
 Renato das Chagas Oliveira
 Jardeane Brasilino da Silva
 Denise Sampaio Martins
 Márcia Pereira da Silva
 Eufrânio Benvindo Cavalcante
 Maria das Mercês Pereira de Oliveira

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e será publicada no diário Oficial dos Municípios.

Cristino Castro
 Prefeito Municipal de Cristino Castro